

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

## PORTARIA PROPLAD Nº 237, de 03 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documentoPROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5441364),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento da **Ata de Registro de Preço nº 160/2025**, decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90017/2025 (Processo nº 23067.006265/2025-17), celebrado entre esta Universidade e a empresa **EXPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 54.659.710/0001-57**, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição de Papel Higiênico - rolo 300m.

#### I – Gestor de Contrato:

Titular: Amara Lemos da Silva Sherlock, SIAPE nº 2090252;

Suplente: Matheus de Goes Resende, SIAPE nº 1954333;

Ambos lotados na Divisão de Almoxarifado.

### II - Fiscal Técnico:

Titular: Samuel Eduardo de Oliveira Lima, SIAPE nº 1888843;

Suplente: Vivianne Gomes da Silva, SIAPE nº 2323995;

Ambos lotados na Divisão de Almoxarifado.

- **Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.
- **Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.
- **Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES**, **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 03/10/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0,
informando o código verificador 5921404 e o código CRC 38EF3230.

**Referência:** Processo nº 23067.006265/2025-17 SEI nº 5921404